



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 240/2002

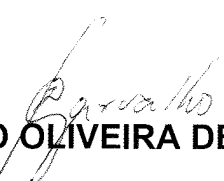
O **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho, nos termos do artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO nº 38, de 07 de fevereiro de 2002 - Regimento Interno,

### RESOLVE:

Designar ao servidores **Benevides Leonel da Silva, Luiz Braz Neves Junior, Erlonmarx Alves dos Santos, Alexandre Azevedo, Cláudio Pereira Pinto, Wagner de Souza Barbosa, Marcilene Medeiros e Paulo Henrique de Souza** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventários Físicos de cunho gerencial, conforme ANEXO I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 205/88, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, item 8.4. "Os inventários físicos de cunho gerencial, no âmbito do SISG deverão ser efetuados por Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Administração ou unidade equivalente, ressalvados aqueles de prestação de contas, que deverão se subordinar às normas do Sistema de Controle Interno".

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente